ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
Secretaria de Educação
Rua João Maria Cancelier, 85. Bairro da Estação. CEP 88840-000

(48) 3465-1503
(48)999653-6528
educacao@urussanga.sc.gov.br
@educacaourussanga

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a ser Contratado: Aquisição de 01 (uma) geladeira comercial, destinada ao armazenamento adequado de gêneros alimentícios perecíveis na EEF Antonieta Quintanilha de Andrade, visando garantir a conservação dos alimentos utilizados na alimentação escolar, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Prioridade: ☐Normal ☒Urgente – Motivo: A unidade escolar encontra-se atualmente sem equipamento de refrigeração adequado para o armazenamento de gêneros alimentícios perecíveis, o que compromete a conservação segura dos alimentos destinados à merenda escolar.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Proveniente de: Recurso Próprio.
Dotação: _____ Elemento/Despesa: _____

Objeto: Materiais/Bens.

Valor Global: R$6.615,00 (Seis mil seiscentos e quinze reais).

Prazo de Execução: Imediato

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A EEF Antonieta Quintanilha de Andrade foi municipalizada no ano corrente, ocasião em que os equipamentos e eletrodomésticos anteriormente pertencentes ao Estado foram recolhidos. Em razão disso, a unidade escolar encontra-se sem equipamento de refrigeração adequado para o armazenamento de gêneros alimentícios perecíveis destinados à alimentação escolar. Atualmente, a escola possui 109 (cento e nove) alunos matriculados, o que demanda estrutura compatível para garantir a conservação segura dos alimentos utilizados na merenda.

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

Considerando o volume diário de preparo e armazenamento necessário para atendimento dessa quantidade de estudantes, justifica-se a aquisição de geladeira comercial com capacidade aproximada de 680 litros, assegurando condições adequadas de higiene, controle de temperatura e cumprimento das normas sanitárias vigentes.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	GELADEIRA COMERCIAL 4P 680L ECO COMPACT INOX EXTERIOR E INTERIOR GALVANIZADO	VENÂNCIO	und	1	R$6.615,00	R$6.615,00

3. ESTIMATIVA DE DESPESA

(calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)
R$6.615,00 (Seis mil seiscentos e quinze reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida - Justificativa:
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos - Justificativa:
☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata - Justificativa:

6. DA CONTRATADA

Nome Fantasia/Razão Social: MULTIFRIO EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 26.004.190/0001-32

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

(48) 3465-1503
(48)999653-6528
educacao@urussanga.sc.gov.br
@educacaourussanga

Elaboração do Documento de Formalização de Demanda:
Carolina Kanarek da Silva
Nutricionista
Secretaria Municipal de Educação

Unidade Demandante:
Secretaria Municipal de Educação
Andreza Cristina Bonetti
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal nº 137/23.
Encaminho ao departamento de compras, para as providências cabíveis.
Urussanga/SC, 25 de fevereiro de 2026.

Vanio Comin
Secretário de Administração
Ordenador de Despesa

VANIO COMIN:34430288968
Assinado de forma digital por VANIO COMIN:34430288968
Dados: 2026.03.09 14:38:50 -03'00'

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
Secretaria de Educação
Rua João Maria Cancelier, 85. Bairro da Estação. CEP 88840-000

(48) 3465-1503
(48)999653-6528
educacao@urussanga.sc.gov.br
@educacaourussanga

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto a ser Contratado: Aquisição de 01 (uma) geladeira comercial, destinada ao armazenamento adequado de gêneros alimentícios perecíveis na EEF Antonieta Quintanilha de Andrade, visando garantir a conservação dos alimentos utilizados na alimentação escolar, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Prioridade: ☐Normal ☒Urgente – Motivo: A unidade escolar encontra-se atualmente sem equipamento de refrigeração adequado para o armazenamento de gêneros alimentícios perecíveis, o que compromete a conservação segura dos alimentos destinados à merenda escolar.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Proveniente de: Recurso Próprio
Dotação: _____ Elemento/Despesa: _____

Objeto: Materiais/Bens.

Valor Global: R$6.615,00 (Seis mil seiscentos e quinze reais).

Prazo de Execução: Imediato.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Urussanga, 25 de fevereiro de 2026.

Vanio Comin
Secretário de Administração

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

(48) 3465-1503
(48)999653-6528
educacao@urussanga.sc.gov.br
@educacaourussanga

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A unidade escolar foi municipalizada no corrente exercício, ocasião em que os equipamentos e eletrodomésticos anteriormente pertencentes à rede estadual foram recolhidos pelo Estado, deixando a escola sem estrutura adequada para armazenamento de gêneros alimentícios perecíveis.

Atualmente, a escola atende 109 alunos regularmente matriculados, os quais são beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A execução adequada da alimentação escolar exige condições apropriadas de conservação dos alimentos, especialmente carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros e demais produtos que demandam controle de temperatura.

No momento, a unidade não dispõe de equipamento de refrigeração com capacidade compatível com o volume de alimentos necessário para atendimento da demanda semanal. Tal situação compromete a segurança sanitária dos gêneros alimentícios, podendo ocasionar perdas, desperdícios e risco à saúde dos alunos. Considerando o quantitativo de alunos atendidos e a necessidade de armazenamento organizado e seguro dos alimentos perecíveis, verifica-se a necessidade de aquisição de geladeira comercial com capacidade aproximada de 680 litros, volume compatível com a rotina de abastecimento e com o planejamento do cardápio escolar.

A não aquisição do equipamento poderá resultar em prejuízo à execução regular do serviço público essencial de alimentação escolar, além de possível descumprimento das normas sanitárias vigentes e das diretrizes do PNAE.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a continuidade, regularidade, segurança alimentar e qualidade do serviço ofertado aos alunos da rede municipal.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi realizado levantamento de mercado mediante solicitação de orçamento junto a três empresas da região que comercializam equipamentos de refrigeração comercial. Em razão da disponibilidade de mercado, os orçamentos apresentados referem-se a geladeiras comerciais de marcas distintas, não havendo oferta idêntica do mesmo fabricante entre os fornecedores consultados.

Contudo, os equipamentos cotados apresentam características técnicas semelhantes, especialmente quanto à capacidade aproximada de 680 litros, tipo de refrigeração, estrutura adequada ao uso comercial e garantia do fabricante.

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

Para fins de comparação, foram considerados critérios objetivos, tais como capacidade de armazenamento, adequação ao uso contínuo em ambiente institucional, eficiência energética e conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis ao armazenamento de alimentos perecíveis. Verificada a equivalência técnica entre os modelos apresentados, a escolha recaiu sobre a proposta de menor valor, por atender plenamente às especificações necessárias ao atendimento da demanda da unidade escolar, observando-se o princípio da economicidade.

Assim, a solução selecionada mostra-se adequada, suficiente e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) geladeira comercial 4 portas, com capacidade aproximada de 680 litros, com interior e exterior em aço inoxidável, destinada ao armazenamento de gêneros alimentícios perecíveis na EEF Antonieta Quintanilha de Andrade.

4. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE CADA ITEM

A demanda da unidade escolar compreende o atendimento de 109 alunos regularmente matriculados, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fornecimento diário de refeições preparadas na própria escola.

Considerando o volume de gêneros alimentícios perecíveis adquiridos para abastecimento semanal, bem como a capacidade aproximada de 680 litros do equipamento pretendido, verifica-se que a aquisição de 01 (uma) geladeira comercial 4 portas é suficiente para atender de forma adequada à necessidade de armazenamento da unidade escolar.

A capacidade do equipamento permite a organização e conservação segura de carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros e demais alimentos perecíveis, atendendo à rotina operacional da cozinha escolar e às exigências sanitárias vigentes. Dessa forma, a quantidade prevista mostra-se compatível e suficiente para suprir a demanda atual da escola, não havendo necessidade de aquisição adicional.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

a) O equipamento deverá ser novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento;

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

b) Deverá possuir capacidade aproximada de 680 litros, 4 portas, com interior e exterior em aço inoxidável, adequado ao uso comercial e contínuo em ambiente escolar;
c) Deverá atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis ao armazenamento de gêneros alimentícios;
d) O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
e) A entrega deverá ocorrer diretamente na EEF Antonieta Quintanilha de Andrade, situada à Rua Turíbio Goulart, Bairro Rio América, Município de Urussanga/SC no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração;
f) As despesas com transporte, carga, descarga e eventuais riscos até a efetiva entrega correrão por conta do fornecedor;
g) O equipamento deverá ser entregue devidamente montado e em condições imediatas de uso.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Foram obtidos três orçamentos junto a empresas da região, cujos valores apresentados foram: R$6.615,00; R$6.906,12; e R$7.820,00.

Considerando a equivalência técnica entre os equipamentos cotados, apurou-se valor estimado da contratação no montante de R$7.113,71, correspondente à média aritmética dos valores apresentados.

A proposta vencedora, no valor de R$ 6.615,00, mostrou-se inferior ao valor estimado, demonstrando compatibilidade com o mercado e vantajosidade para a Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, contudo, não se aplica o parcelamento, uma vez que a contratação refere-se à aquisição de um único bem indivisível, qual seja, 01 (uma) geladeira comercial, não havendo possibilidade técnica de fracionamento sem prejuízo da funcionalidade do objeto.

Assim, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se tecnicamente adequado e compatível com a natureza do objeto a ser contratado.

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

8. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço

Gestor do contrato: Andreza Cristina Bonetti.
Fiscal do contrato: Carolina Kanarek da Silva

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

(48) 3465-1503
(48)999653-6528
educacao@urussanga.sc.gov.br
@educacaourussanga

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ÓRGÃO GERENCIADOR.

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) geladeira comercial 4 portas, com capacidade aproximada de 680 litros, com interior e exterior em aço inoxidável, destinada ao armazenamento de gêneros alimentícios perecíveis na EEF Antonieta Quintanilha de Andrade, para atendimento da alimentação escolar.

2. DA JUSTIFICATIVA

A unidade escolar foi municipalizada no corrente exercício, ocasião em que os equipamentos anteriormente pertencentes à rede estadual foram recolhidos. Atualmente, atende 109 alunos regularmente matriculados e necessita de equipamento adequado para armazenamento seguro de alimentos perecíveis, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com as diretrizes do PNAE.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O equipamento a ser fornecido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Ser novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento;
b) Possuir capacidade aproximada de 680 (seiscentos e oitenta) litros;
c) Ser modelo comercial, com 4 (quatro) portas;
d) Possuir estrutura interna e externa em aço inoxidável;
e) Ser adequado para uso comercial contínuo em ambiente institucional;
f) Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
g) Atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis ao armazenamento de gêneros alimentícios.

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de R$ 7.113,71, conforme média dos três orçamentos obtidos.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Solicitação de Fornecimento, diretamente na:

EEF Antonieta Quintanilha de Andrade
Rua Turíbio Goulart, Bairro Rio América
Município de Urussanga/SC

Todas as despesas com transporte, carga e descarga correrão por conta da contratada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer o equipamento conforme especificações;
b) Entregar no prazo estabelecido;
c) Garantir assistência técnica durante o período de garantia;
d) Substituir o equipamento em caso de defeito de fabricação.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento e o atesto definitivo por parte do servidor responsável pela fiscalização, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente emitida em nome do Município.

A Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente:

a) Número da Solicitação/Autorização de Fornecimento;
b) Descrição completa do objeto fornecido;
c) Dados bancários da contratada para fins de pagamento.

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

O pagamento somente será realizado após a verificação da conformidade do objeto com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Elaboração do Termo de Referência:
Carolina Kanarek da Silva
Nutricionista
Secretaria Municipal de Educação

Aprovação da Unidade Demandante:
Andreza Cristina Bonetti
Secretária Municipal de Educação

Autorização:
Vânio Comin
Secretário Municipal de Administração

Urussanga, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

MULTIFRIO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA - ME - 26.044.190/0001-32 - IE: 258108738

Endereço: AV CENTENARIO SALA 01, 2603 - CENTRO - CRICIUMA/SC 88801-001

Fone: (48) 3437-4842 | multifriocr@hotmail.com

Bruning Sistemas
www.bruningsistemas.com.br
Bruning JOB - Versão: 1.7.1.7

ORÇAMENTO: 002460

DATA EMISSÃO: 17/12/2025

1ª via

Data da Impressão 17/12/2025

Hora da Impressão 15:27:30

CLIENTE: **001682 - MUNICIPIO DE URUSSANGA**
FANTASIA: **URUSSANGA-GABINETE DO PREFEITO** ***E-MAIL:*** educacao.compras@urussanga.sc.gov.br
CPF/CNPJ: 82.930.181/0001-10 ***RG/IE:***
ENDEREÇO: PC DA BANDEIRA, 12, 88840-000, MATRIZ, CENTRO, URUSSANGA, SC

VENDEDOR: SCHEILA
FONE: (48) 3465-1188 ***CELULAR:*** ( ) -
DATA PREVISÃO:

Itens:

ID	DESCRIÇÃO	REF.	TAM	MARCA	UN	QTDADE	PREÇO	% DESC	DESC	TOTAL
013208	GELADEIRA COMERCIAL 4P 680L ECO COMPACT INOX EXT / INT GALV - VENANCIO	MCECV4P 583		VENANCIO	UN	1,00	6.615,00	0,00	0,00	**6.615,00**

Quantidade: 1,00

Sub Total: (=) 6.615,00
Desconto: (-) 0,00
Total da Venda: (=) **6.615,00**

Data: ____/____/_____ Ass.: _____

Multifrio Equip e Refrigeração Ltda -ME
CNPJ 26.044.190/0001-32
Avenida Centenário 2603 Sala 01
Centro Criciuma SC
CEP 88.801-001 Fone (48) 3437-4842

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

Gelox
O lugar certo. A compra certa.

Empresa : ACO FRIO COM. REFRIGERACAO EIRELI
Fone : 4834336888
Endereço : AVENIDA CENTENARIO
CNPJ : 02381600000172

Cidade : CRICIUMA
Bairro : CENTRO
CEP : 88802000

Dados Cliente

Emissão : 17/12/2025
Cliente : PREFEITURA DE URUSSANGA(7822)
Endereço : PRACA BANDEIRA 12
Cidade : URUSSANGA SC
Situação : AB
Gestor : FABIO MEDEIROS FERREIRAA..

CNPJ : 82.930.181/0001-10
Fone : 3465 1188
Bairro : CENTRO
CEP : 88840000
Vendedor : AGRISSON PELLEGRIN

Produtos

Qtd	Produto	Marca	Total	Total c/ Desconto	Frete
1,000	MINI CAMARA COMERCIAL 4 PTS CEGA 700L 220V (15795)	FRILUX	6.906,12	6.906,12	0,00

Total Geral: 6.906,12 6.906,12 **Total c/ Frete :** 6.906,12

Condições de Pagamento

Condição	Acrescimo	Desconto	Total	Vlr. Parcela	Obs.
A VISTA	0	0	6.906,12	6.906,12	

Informações Complementares

Validade :
Prazo Entrega :
Obs. : TAB.: 1/COTACAO VALIDA POR 7 DIAS | |

* As imagens contidas nesse orçamento são meramente ilustrativas.

Agradecemos a sua confiança!

Assinatura: .....

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

Pedro Paulo
49996262709

CORCRIL - COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO CRICIÚMA LTDA

CORONEL MARCOS ROVARIS, 525 CEP: 88801-100 CENTRO - CRICIUMA - SC

Fone:(48)34375011 Email:criciuma@corcril.com.br

CNPJ: 82.556.283/0001-17 Inscrição Estadual: 250177986

www.corcril.com.br

Orçamento Nº 0000331352

DAV-DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emissão: 17/12/2025 00:00
Cliente: 547 - MUNICÍPIO DE URUSSANGA
Fone: 4834651188 **Fax:**
Contato:
Rua: PRAÇA DA BANDEIRA, 12
Cidade: URUSSANGA

Vendedor: PEDRO PAULO PADILHA
CNPJ: 82.930.181/0001-10 **I.E.:** ISENTO
Email: educacao@urussanga.sc.gov.br
CEP: 88840-000
Bairro: CENTRO

Código	Descrição	Un	Referência	Qtd	Valor	Desc.	Vl.Total
32981	REFRIGERADOR KOFISA 765LTS INOX 04 PORTAS IN	UN	10000/KMCP 750	1,00	7.820,00	0,00	7.820,00

Condição de Pagto: A VISTA **Nº Produtos:** 1 **Qtd. Total:** 1,00

Vencto.	Valor	Vencto.	Valor	Vencto.	Valor	Vencto.	Valor
17/12/2025	7.820,00						

Total dos Produtos:	**7.820,00**
Desconto Total:	**0,00**
Acrésc. Financeiro:	**0,00**
Valor Total:	**7.820,00**

Observação: CAROLINA KANAREKE
Praça de pagamento Criciúma

Assinatura do Cliente

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIFRIO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.044.190/0001-32
Certidão nº: 12073783/2026
Expedição: 25/02/2026, às 14:00:23
Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIFRIO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.044.190/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIFRIO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 26.044.190/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:29 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2026.
Código de controle da certidão: **7936.C508.9688.30D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6203735
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RENATA MEDEIROS GUAREZI
CPF: 046.089.449-83
RG: 4629987
Órgão expedidor: ssp
Nome da mãe: dioni medeiros guarezi
Nome do pai: renato marcon guarezi
Data de nascimento: 01/01/1984
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : TUBARAO
Endereço residencial : estrada geral lajeado

Certidão emitida às 14:48 de 25/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do
Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MULTIFRIO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **26.044.190/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140077120914**
Data de emissão:	**25/02/2026 14:10:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/02/2026 14:10:38

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/02/2026

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.044.190/0001-32
Razão Social: MULTIFRIO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
Endereço: AV CENTENARIO 2603 SALA 01 / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022201053831231392

Informação obtida em 25/02/2026 13:58:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CRICIÚMA
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 25/02/2026 14h20min

Número	Validade
13441	26/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MULTIFRIO EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 26044190000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPZEWEOWOFAJOF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.criciuma.sc.gov.br/site/

Criciúma (SC), 25 de Fevereiro de 2026

Assinado digitalmente por CAROLINA KANAREK DA SILVA, ANDREZA CRISTINA BONETTI, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KZ1-JEE-3JG-P95.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/02/2026 às 08:34:03

Assinantes

✓ CAROLINA KANAREK DA SILVA

Assinou em 26/02/2026 às 08:34:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.970.829-**

Eu, CAROLINA KANAREK DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ ANDREZA CRISTINA BONETTI

Assinou em 27/02/2026 às 11:17:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.021.689-**

Eu, ANDREZA CRISTINA BONETTI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanio Comin

Assinou em 27/02/2026 às 14:46:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanio Comin, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KZ1 JEE 3JG P95